

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 42/2020-CEPE



Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos de graduação, pós-graduação e de educação profissional e tecnológica.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal do Paraná, em 30 de abril de 2020 e no uso de suas atribuições, com base no processo nº 23075.018270/2020-51 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação da suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná (Resoluções 23, 24 e 25/19-CEPE/UFPR) e de pós-graduação, por tempo indeterminado a partir de 04 de maio de 2020.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 04/05/2020, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2663712** e o código CRC **36953096**.